



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 006/2025
DE: 09 DE DEZEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que concede o **Título de Cidadão Juscimeirense** ao Senhor **Adão Alves Arraes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O homenageado é funcionário público dedicado, que ao longo de sua trajetória profissional sempre desempenhou suas funções com responsabilidade, compromisso e zelo pela coisa pública, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento da administração e para o atendimento da população juscimeirense.

Seu trabalho pautado na ética, na assiduidade e no respeito aos munícipes faz do Senhor **Adão Arraes** uma referência de servidor público, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a comunidade.

Diante do exposto, entendendo ser justa e meritória a presente homenagem, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

A homenagem ora proposta se justifica pela dedicação, participação ativa, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento local. Diante de sua atuação exemplar e de seu compromisso com a comunidade, torna-se plenamente meritória a concessão desta honraria.

Assim, encaminho o presente Projeto, confiando em sua aprovação por esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fabrizio Alves Brandão
FABRÍCIO ALVES BRANDÃO
VEREADOR

Fone: (66) 99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROTOCOLO
N.º 331/2025
Ab 07:03 HS
DATA 15/12/2025
ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA
**APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINARIA**
Data 18/12/2025
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 DE: 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **ADÃO ALVES ARRAES** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **ADÃO ALVES ARRAES**, de autoria do Vereador **FABRÍCIO ALVES BRANDÃO (CIRILO)**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fabricao Alves Brandão
FABRÍCIO ALVES BRANDÃO
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com